



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 801/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 035/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 035/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de peças e mão de obra especializada, para manutenção e conserto de roçadeiras da marca STIHL, aquisição de equipamentos (roçadeiras e sopradores) e materiais diversos que serão utilizados na limpeza pública deste Município e Distritos, **tendo sido declarada vencedora a empresa: CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP**, para os lotes, 01, 02, 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/04/2017 DE Nº 10.952
UMUARAMA, 25.04.2017
Rayane
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS